|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG****DELIBERAÇÃO Nº 49.1.2/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Protocolo SICCAU n° 1754526/2023. |
| INTERESSADOS: | GPLAN CAU/MG – Presidência CAU/MG  |
| Assunto: | 4ª. Revisão do Plano de Ação do Triênio 2021-2023 – Complementação à Resposta Memorando Geplan 001/2023  |

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS-CAU/MG, reunida por meio de videoconferência, **no dia 08 de maio de 2023** no uso das competências e prerrogativas que trata, o art. 99-A, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o inciso XI, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG “apreciar, cumprir e fazer cumprir a execução das metas previstas nos planos de ação e orçamento, e acompanhar os resultados alcançados no plano de trabalho das comissões”.

Considerando o inciso IX, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG “apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU, no âmbito de suas competências”.

Considerando o inciso X, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG “elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas”.

Considerando o inciso XI, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG “apreciar, cumprir e fazer cumprir a execução das metas previstas nos planos de ação e orçamento, e acompanhar os resultados alcançados no plano de trabalho das comissões”.

Considerando o inciso XII, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG “propor, apreciar e deliberar sobre o aprimoramento e cumprimento dos indicadores estratégicos pertinentes às competências da respectiva comissão”.

Considerando a Programação do Plano de Ação e Orçamento 2022 do CAU/MG aprovado pela deliberação plenária DPEMG Nº 003.7.1/2021, de 9 de novembro de 2021, posteriormente homologada pelo CAU/BR mediante Resolução Nº 213, de 14 de dezembro de 2021.

Considerando a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2022 do CAU/MG aprovado pela deliberação plenária DPOMG nº 128.7.6/2022, de 12 de julho de 2022.

Considerando o Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023, instituído pela deliberação plenária DPEMG Nº 001.7.1.2021, de 1 de junho de 2021, tendo sua segunda revisão aprovada mediante deliberação plenária DPEMG Nº 0126.7.4.2022, 24 de maio de 2022.

Considerando a Deliberação plenária DPEMG Nº 131.7.9.2022 que decide sobre a 3ª. Revisão do Plano de Ação do CAU/MG Triênio 2021-2023

Considerando o Memorando GEPLAN n° 007/2022 que apresentou a 3ª Revisão do Plano de Ação do CAU/MG.

Considerando o Memorando Geplan n° 01/2023, da Gerência de Planejamento Estratégico do CAU/MG, que solicita atualização de dados das ações da CATHIS-CAU/MG para 2023;

Considerando que junto do Memorando Geplan n° 01/2023 fora encaminhado uma tabela com as ações da CATHIS-CAU/MG para atualização.

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 48.4/2023 que encaminhou resposta ao Memorando Geplan n° 01/2023.

**DELIBEROU**

1. Aprovar a atualização dos dados das ações da CATHIS-CAU/MG para 2023 com as informações retificadas abaixo:

**AÇÃO: 1.2.3** – ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA ATHIS COMO POLÍTICA PÚBLICA LOCAL NOS MUNICÍPIOS MINEIROS, ESTADO DE MINAS GERAIS E UNIÃO

Observações: EM ANDAMENTO.

Descrição: PROPOR E ACOMPANHAR ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA ATHIS COMO POLÍTICA PÚBLICA LOCAL COMO: A) ARTICULAÇÃO NA BUSCA POR NOVAS FONTES DE FOMENTO E PARCERIAS PARA OS EDITAIS DE ATHIS; B) ARTICULAÇÃO NA TENTATIVA DE CRIAÇÃO NÚCLEO DE PRÁTICAS ARQUITETÔNICAS EM PARCERIA COM A SEDESE, IAB E IAB/MG; C) ARTICULAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE CONVÊNIOS COM PREFEITURAS DE MINAS GERAIS COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA ATHIS; D) ARTICULAÇÃO OBJETIVANDO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A AMM E OUTRAS ASSOCIAÇÕES DE MICRORREGIONAIS COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA ATHIS; E) ARTICULAÇÃO OBJETIVANDO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA ATHIS; F) ARTICULAÇÃO OBJETIVANDO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O CREA/MG COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA ATHIS.

**AÇÃO: 1.2.6** – ARTICULAÇÃO DE AÇÕES EM REDE COM A CPP-CAU/BR E CATHIS DOS OUTROS CAU/UF RELACIONADAS A POLÍTICA DE ATHIS

Observações: EM ANDAMENTO.

Descrição: A PROPOSTA DE UM FUNDO NACIONAL DE ATHIS TEM ORIGEM NA CPP-CAU/BR QUE, GROSSO MODO, VISA COMPLEMENTAR O APORTE DE 2% DA ARRECADAÇÃO DOS CAU/UF DESTINADOS À ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. CONSIDERANDO FIRMAR CRITÉRIOS DE UNIFORMIZAÇÃO DE AÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA A CONCESSÃO DE APOIO INSTITUCIONAL A ATIVIDADES VOLTADAS À ATHIS, BEM COMO, AS CONTRIBUIÇÕES ENCAMINHADAS PELOS CAU/UFS EM RESPOSTA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE VISA A CRIAÇÃO DO REFERIDO FUNDO, A CPP PROGRAMOU AGENDA DE OFICINAS PARA AVANÇAR NESTE DEBATE, DE MARÇO ATÉ AGOSTO DE 2022. PORTANTO, **BUSCA-SE PARTICIPAR EM 100% DAS OFICINAS PROMOVIDAS PELA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU BRASIL** (CPP-CAU/BR), COM CALENDÁRIO DE MARÇO ATÉ AGOSTO DE 2022. TAMBÉM, CONTRIBUIR COM SUGESTÕES PARA O APRIMORAMENTO DA ANOTAÇÃO DOS RRTs QUANTO ÀS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NO CONTEXTO DA ATHIS COM A FINALIDADE DE MELHOR MENSURAÇÃO E LEVANTAMENTO DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL NESTE CAMPO.

**AÇÃO****: 1.3.5.2 –** PROPOSTA DE FRENTE PARLAMENTAR PARA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS (ALMG)

Observações: INICIADA PELA DELIBERAÇÃO CATHIS-CAU/MG N°49.1.1.

Descrição: PROPOSTA DE FRENTE PARLAMENTAR NA ALMG.

**AÇÃO:** **1.3.6.2 –** ELENCAR PROJETOS DE LEI ESTADUAIS PARA A ATUAÇÃO DO CAU/MG REFERENTE À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Observações: SUSPENSA. TRATA-SE DE ATRIBUIÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. ESTA AÇÃO ESTARÁ SUSPENSA ATÉ A INSTITUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DESSA COMPETÊNCIA REGIMENTAL, cf. DCATHIS-CAU/MG Nº 37.3.2/2022.

Descrição: ELENCAR E ANALISAR PROJETOS DE LEI FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA A ATUAÇÃO DO CAU/MG.

**AÇÃO:** **2.1.16** – PROPOR AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA ATHIS

Observações: A INICIAR.

Descrição: PROPOR AÇÕES DE DE DIVULGAÇÃO DA ATHIS COMO: A) PROPOR CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DA ATHIS NOS CONGRESSOS ANUAIS DA AMM; B) PROPOR CAMPANHA, EM RÁDIO E TELEVISÃO, DE CONTEÚDO RELATIVO ÀS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS DA CATHIS-CAU/MG; C) PROPOR CRIAÇÃO E CONTEÚDO PARA PLATAFORMA DE COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATHIS (HOTSITE), CONTENDO LEGISLAÇÃO DE ATHIS, EDITAIS DO CAU/MG, AÇÕES DA CATHIS OU BANCO DE DADOS COM ARQUITETOS QUE TRABALHAM COM ATHIS; D) CRIAÇÃO DE VIDEO INSTITUCIONAL ANUAL PARA DIVULGAÇÃO DE ATHIS.

**AÇÃO: 3.1.13.2** – 4° SEMINÁRIO CONJUNTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS (2023)

Observações: INICIADA EM REUNIÃO CONJUNTA COM A CPC-CAU/MG E CPUA-CAU/MG NO DIA 08/05/2023.

Descrição: A ONU-HABITAT REALIZA, TODOS OS ANOS, O OUTUBRO URBANO. O MÊS SE INICIA COM O DIA MUNDIAL DO HABITAT (NA PRIMEIRA SEGUNDA-FEIRA DO MÊS – EM 2023, NO DIA 02 DE OUTUBRO) E SE ENCERRA COM O DIA MUNDIAL DAS CIDADES (31 DE OUTUBRO). O OUTUBRO URBANO CONTA SEMPRE COM DOIS TEMAS SELECIONADOS PARA ESTIMULAR O DEBATE ENTRE DIVERSOS ATORES SOBRE COMO TORNAR A VIDA NAS CIDADES MELHOR PARA TODAS E TODOS. PARA PROMOVER O DEBATE SOBRE OS TEMAS DO OUTUBRO URBANO DE CADA ANO, O ESCRITÓRIO DO ONU-HABITAT NO BRASIL CRIOU, EM 2018, O CIRCUITO URBANO: UMA INICIATIVA PARA DAR VISIBILIDADE E APOIO INSTITUCIONAL A EVENTOS ORGANIZADOS POR DIVERSOS ATORES EM TODO O PAÍS. O CAU/MG PARTICIPA DO CIRCUITO URBANO DESDE 2019. ASSIM, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL E A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG, BUSCA-SE ESTABELECER ESTRATÉGIAS PARA A INSCRIÇÃO DO CAU/MG NO CIRCUITO URBANO 2023 DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS (ONU-HABITAT).

**AÇÃO: 3.1.17** – IV SEMINÁRIO ATHIS: EXPERIÊNCIA DOS EDITAIS DO CAU/MG

Observações: A INICIAR.

Descrição: FORMATAR UM ENCONTRO ENTRE TODOS AS PATROCINADAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO DE 2022 E 2023 NA MODALIDADE ATHIS, NO MÊS DE NOVEMBRO, COM VISTAS A COMPARTILHAR EXPERIÊNCIAS, METODOLOGIAS E CONTRIBUIÇÕES PARA OS TERMOS E ESCOPO DOS PRÓXIMOS EDITAIS DE PATROCÍNIO E OUTRAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CAU/MG.

**AÇÃO: 1.5.3.3** – DIRETRIZES PARA O EDITAL DE PATROCÍNIO NA MODALIDADE ATHIS – 2023

Observações: EXECUTADO A DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES PELA CATHIS-CAU/MG (Protocolo n° 1709285/2023). EM ACOMPANHEMENTO DA EXECUÇÃO DO EDITAL.

Descrição: PARA CUMPRIR SUA MISSÃO INSTITUCIONAL DE PROMOVER A ARQUITETURA E URBANISMO PARA TODOS, O CAU VINCULA SUAS AÇÕES A OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO SEU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. NO CAU/MG, O EDITAL DE PATROCÍNIO NA MODALIDADE ATHIS, DO EXERCÍCIO DE 2023, ALOCA RECURSOS NO OBJETIVO ESTRATÉGICO “FOMENTAR O ACESSO DA SOCIEDADE À ARQUITETURA E URBANISMO” – DO EIXO “RELAÇÃO COM A SOCIEDADE” DA PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS –, CALCULADO COM BASE NA RECEITA DE ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (RAL), SENDO ATRIBUÍDO X,X% (XXXX POR CENTO) DA RAL, NO PATROCÍNIO DE PROJETO(S) ESTRATÉGICO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL – ATHIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.888, QUE ASSEGURA O DIREITO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA À ASSISTÊNCIA TÉCNICA PÚBLICA E GRATUITA PARA O PROJETO E A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, COMO PARTE INTEGRANTE DO DIREITO SOCIAL À MORADIA DIGNA, REGULAR E DOTADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. COMPETE, AINDA, À CATHIS "PROPOR, APRECIAR E DELIBERAR SOBRE PROPOSTAS DE CONCESSÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO EXERCÍCIO DA PRÁTICA PROFISSIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO NO CONTEXTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PÚBLICA E GRATUITA, E SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CONFORME AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO CAU".

1. Informar que s ações n°s 1.2.8, 1.2.8.1, 1.2.9.1, 1.2.10, 1.2.11, 1.2.12 tiveram seus objetos incorporados pela ação n° 1.2.3, “PROPOR AÇÕES DE ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA ATHIS COMO POLÍTICA PÚBLICA LOCAL NOS MUNICÍPIOS MINEIROS, ESTADO DE MINAS GERAIS E UNIÃO”.
2. Informar que as ações n°s 2.1.14 E 2.2.7. tiveram seus objetos incorporados pela ação n° 2.1.16, “PROPOR AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA ATHIS”.
3. Informar que as demais ações constantes nos Planos de Ação anteirores e não presentes no item 1 desta deliberação, são ações já conluídas, conforme inforação anterior, ou que estão sendo, neste ato, excluídas do Plano de ação da CATHIS-CAU/MG.
4. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | GPLAN – CAU/MG | Encaminhar a tabela atualizada com as ações da CEF-CAU/MG para a GPLAN. | 10 dias |

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL****VOTAÇÃO** |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Rosilene Guedes Souza– *Coordenador* | X |  |  |  |
| Lucas Lima Leonel Fonseca – *Coord. Adjunto* | X |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura– *Membro Titular*  | X |  |  |  |
| Claudia Bernadeth Ribeiro – *Membro Suplente*  | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Rosilene Guedes Souza**

Coordenadora

Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Diogo U. Braga**

Arquiteto e Urbanista – Assessor Técnico

Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG